

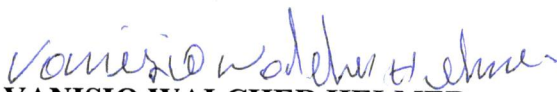


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 022/2020

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada que une as Comunidades de Crubixá de cima a Crubixá de Baixo, no trecho que se estende até as proximidades da propriedade da Doutora Albênia, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 19 de maio de 2020.


VANISIO WALCHER HELMER

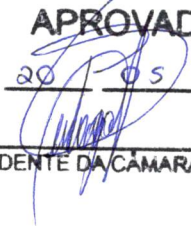
Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 20 / 05 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o seu estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, para evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, garantindo aos cidadãos daquelas comunidades o efetivo atendimento de suas reivindicações.